
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 1380/2012 de 11 de Outubro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de agosto de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-205, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.229,52€ (mil duzentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) à Casa do Povo de Santo Amaro, a transferir por duodécimos no montante de 102,46€ (cento e dois euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

2 de outubro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.